

## EDITAL Nº 06/2026 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

### **Divulgação do Resultado da Pesquisa de Enquadramento e Convocação para Verificação Documental dos Candidatos Compatíveis, conforme Edital nº 01/2025 PMCMV, Edital nº 02/2026 PMCMV e item 6.7.1 do Edital nº 01/2025 PMCMV.**

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL, através da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 6.6 e item 6.7.1 do Edital nº 01/2025 PMCMV, bem como o Edital nº 02/2026 PMCMV, torna público, aos interessados, o resultado da pesquisa de enquadramento das famílias realizada pela Caixa Econômica Federal, bem como a convocação dos candidatos classificados como compatíveis para apresentação da documentação comprobatória, referente aos empreendimentos habitacionais denominados Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida I e Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida II, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

#### **1. DO RESULTADO DA PESQUISA DE ENQUADRAMENTO**

1.1 O resultado da pesquisa de enquadramento realizada pela Caixa Econômica Federal classificou os candidatos em:

- a) compatível – candidato enquadrado nos critérios de elegibilidade do Programa; ou
- b) incompatível – candidato com dados cadastrais ou financeiros apontados como incompatíveis com as regras e condições de enquadramento do Programa.

1.2 A publicização do resultado da pesquisa de enquadramento será realizada respeitando-se o sigilo dos candidatos.

#### **2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COMPATÍVEIS**

2.1 Os candidatos classificados como compatíveis ficam CONVOCADOS para apresentação da documentação comprobatória necessária ao andamento do processo, devendo comparecer à Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH, no prazo de 28/05/2026 a 30/06/2026.

2.2 Não será enviada convocação pessoal, devendo os interessados acompanharem os resultados publicados no Diário Oficial dos Municípios ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL, através do endereço eletrônico:

[Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia](#)

2.3 A etapa de verificação documental pelo Agente Financeiro consiste na análise da documentação das famílias consideradas compatíveis na pesquisa de enquadramento ao Programa, observando-se as regras e condições estabelecidas pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal.

2.4 A SEASIMDH encaminhará ao Agente Financeiro a documentação das famílias consideradas compatíveis, observando o limite do número de unidades habitacionais disponíveis.

#### **3. DOS CANDIDATOS INCOMPATÍVEIS**

3.1 Os candidatos considerados incompatíveis deverão procurar a SEASIMDH no prazo 28/05/2026 a 08/06/2026, para receber orientação quanto à possibilidade de regularização da situação que ensejou a incompatibilidade.

3.2 Decorrido o prazo previsto no item anterior, caso a incompatibilidade não seja passível de regularização ou não haja manifestação de interesse do candidato, a SEASIMDH realizará a convocação de beneficiário suplente, conforme lista hierarquizada do cadastro de reserva.

#### **4. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PELO AGENTE FINANCEIRO**

4.1 O Agente Financeiro verificará a documentação das famílias quanto:

I – à compatibilidade dos dados cadastrais com os documentos de identificação e estado civil apresentados;

II – à apresentação de laudo médico relativo à deficiência, quando for o caso;

III – à declaração assinada de adesão às regras do Programa;

IV – à necessidade de adaptação da unidade habitacional para pessoa com deficiência ou idosa;

V – ao registro atualizado junto ao Cadastro Único – CadÚnico;

VI – às vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.620/2023.

4.2 Após a análise documental, o Agente Financeiro poderá solicitar complementação de documentos ou convocação de suplente, quando necessário.

#### **5. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

5.1 Os suplentes serão convocados exclusivamente nas seguintes situações:

I – não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido;

II – não atendimento das condições específicas estabelecidas pelo Ministério das Cidades ou pela Caixa Econômica Federal.

#### **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

##### **6.1 Do representante legal:**

- RG e/ou CNH;
- CPF;
- Certidão de nascimento, se solteiro;
- Comprovante de residência atualizado;
- Contrato de aluguel e recibos, quando for o caso;
- Comprovante de renda;
- Laudo médico atualizado, quando pessoa com deficiência;
- Laudo médico para pessoas com câncer, doenças raras, crônicas degenerativas ou microcefalia;
- Comprovante de registro da denúncia, nos casos de violência doméstica.

##### **6.2 Do cônjuge:**

- RG e/ou CNH;
- CPF;
- Comprovante de renda;
- Laudo médico, quando for o caso.

##### **6.3 Do casal:**

- Certidão de casamento ou declaração de união estável;

- Certidão com averbação de divórcio, se divorciado;
- Certidão de óbito, se viúvo.

#### 6.4 Dos demais integrantes familiares:

- Certidão de nascimento de crianças e adolescentes;
- Guarda ou tutela, quando necessário;
- Avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência;
- Documentação pessoal dos demais integrantes.

#### 7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Data de início: 28/05/2026
- Data de término: 30/06/2026
- Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h
- Local: Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH.

#### 8. DA FORMALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1 Os documentos deverão ser apresentados em cópia legível, acompanhados dos originais para conferência.

8.2 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou vencidos.

8.3 Os documentos deverão ser entregues em sua totalidade, não sendo aceito recebimento parcial.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

9.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente ou por representante legal, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida.

Delmiro Gouveia-AL, 27 de maio de 2026.

Cristiana Marques Luna  
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos  
Portaria nº 03/2025

ORDEM	NOME	CPF	DN	IDADE	COTA	SITUAÇÃO
437	THAYNA VIEIRA GOMES DA SILVA	***.807.644-**	14/10/1996	29	SEM COTA	INCOMPATÍVEL
438	JAQUELINE LIMA DE MELO	***.278.844-**	01/11/1996	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
439	CLAUDINEIDE FERREIRA CAMPOS	***.955.554-**	17/11/1996	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
440	EVELIN TAMIRES DE SOUZA	***.488.724-**	21/11/1996	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
441	ROSINEIDE NOVAIS DE ARAUJO	***.847.294-**	22/11/1996	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
442	MARIA GERCIANE DA SILVA	***.332.384-**	25/11/1996	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
443	JOSIMARIA ROSA DE LIMA	***.519.914-**	18/12/1996	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
444	LAIS AYRINA PEREIRA BEZERRA	***.237.424-**	11/01/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
445	CLEDIJA SILVA FERREIRA	***.858.194-**	13/02/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
446	CLAUDIA BEATRIZ SANTOS SILVA	***.898.598-**	20/02/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
447	JUCILEA SOUZA DE OLIVEIRA	***.111.004-**	08/03/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
448	JORDANIA PEREIRA CAVALCANTI	***.814.204-**	27/03/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
449	LUANA CORREIA RAMOS	***.437.974-**	02/04/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
450	WELLYDA RODRIGUES DA SILVA	***.507.114-**	19/04/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
451	MARIA APARECIDA DA SILVA	***.393.594-**	22/04/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
452	INGRID BERGNA FERREIRA DA SILVA	***.856.574-**	04/05/1997	29	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
453	ADLA REIVANE PEREIRA DA SILVA	***.656.474-**	02/06/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
454	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	***.874.694-**	02/06/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
455	GISELDA DOS SANTOS ARAUJO	***.375.664-**	19/06/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL

CNPJ 12.990.201/0001-62

456	BRUNA MARIA LEITE DE LIMA	***.408.154-**	29/06/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
457	CAMILA PEREIRA MARANHÃO	***.523.214-**	02/07/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
458	CATARINA MARTINS SOBRINHO	***.522.314-**	14/07/1997	28	SEM COTA	COMPATÍVEL
459	CLEIDIANE MARIA DE ALMEIDA	***.746.674-**	24/07/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
460	CARINA LIMA DOS SANTOS	***.770.634-**	03/08/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
461	LUCINEIDE ALVES RIBEIRO SILVA	***.854.294-**	25/08/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
462	LUANA MARIA DA SILVA	***.501.764-**	13/10/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	COMPATÍVEL
463	ALEXIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	***.314.928-**	21/10/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
464	CAMILA LOPES HOLANDA DE LIMA	***.702.814-**	22/10/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
465	RIZONEVE ROSÁRIO DA SILVA BARROS	***.401.934-**	26/10/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
466	LIDIANE SOUZA DA SILVA	***.169.344-**	28/10/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
467	ERIKA EVELYN CASTRO TEIXEIRA	***.140.204-**	02/12/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
468	DEISYANE LIMEIRA DOS SANTOS	***.417.064-**	04/12/1997	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
469	IZADORA ROCHA SILVA	***.139.424-**	08/01/1998	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
470	CAROLAYNE ALVES LINO	***.095.154-**	03/02/1998	28	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL